

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 1.558, publicada no D.O.U. de 20/12/2017, Seção 1, Pág. 46.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Associação de Educação Santa Rita de Cássia		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário Santa Rita (Unisantarita), por transformação da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia (Faceas), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC Nº: 201506861		
PARECER CNE/CES Nº: 596/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 9/11/2017

I – RELATÓRIO

O presente processo trata do credenciamento como Centro Universitário Santa Rita (Unisantarita), por transformação da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia (Faceas), código 898, protocolizado no sistema e-MEC, no dia 20 de outubro de 2015, sob o número 201506861.

A instituição, com sede no mesmo endereço, é mantida pela Associação de Educação Santa Rita de Cássia, código 628, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 61.405.205/0001-41, com sede na Avenida Jaçanã, nº 648, bairro Jaçanã, no município de São Paulo, no estado de São Paulo.

A Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia foi credenciada pelo Decreto Presencial, s/n, de 31 de agosto de 1994, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 1º de setembro de 1994 e recredenciada por meio da Portaria MEC nº 283 de 18 de abril de 2016, publicada no DOU em 19 de abril de 2016.

A instituição oferece atualmente os seguintes cursos:

Cursos	Atos	Finalidade	Conceito
Administração	Port. 703 de 18/12/2013	Renov. Rec.	CPC 2 – CC -
Análise e Desenv. de Sistemas	Port. 96 de 1º/4/2016	Aut.	CPC -- CC -
Biomedicina*	Port.210 de 27/3/2014*	Aut.	CPC -- CC -
Ciências Contábeis	Port. 753 de 17/7/2017	Renov. Rec.	CPC 3 – CC 3
Ciências Econômicas*	Port.3.833 de 8/11/2005 *Ativo sem Demanda	Rec.	CPC -- CC 4
Controle de Qualidade* Sequencial	Port. 3.243 de 8/10/2004 * EXTINTO	Rec.	CPC -- CC -
Direito	Port. 267 de 3/4/2017	Renov. Rec.	CPC 3 - CC 3
Educação Física, licenciatura	Port. 730 de 19/12/2013	Rec.	CPC 2 - CC 4
Educação Física, bacharelado	Port. 96 de 1º/4/2016	Aut.	CPC -- CC -
Enfermagem	Port. 820 de 30/12/2014	Renov. Rec.	CPC 3 - CC 4
Engenharia Civil	Port. 669 de 11/11/2014	Aut.	CPC -- CC 4
Gestão de Rec. Hum.	Port. 267 de 3/4/2017	Renov. Rec.	CPC 3 - CC 4
Gestão Financeira	Port. 753 de 17/7/2017	Renov. Rec.	CPC 2 - CC 3
Gestão Hospitalar	Port. 566 de 27/9/2016	Aut.	CPC -- CC -
Letras: Inglês*	Port.556 de 4/3/2002 *Ativo sem Demanda	Aut.	CPC -- CC -
Letras Língua Portuguesa*	Port.556 de 4/3/2002 *Ativo sem Demanda	Aut.	CPC -- CC -
Logística	Port. 433 de 30/7/2014	Rec.	CPC 2 - CC 3

Marketing	Port. 378 de 27/5/2015	Renov. Rec.	CPC 2 - CC 3
Pedagogia	Port. 1.092 de 24/12/2015	Renov. Rec.	CPC 3 – CC 4
Processam. de Dados*	Port.2.345 de 1º/11/2001 *EXTINTO	Rec.	CPC -- CC -
Redes de Computadores*	Port.1.789 18/06/2004 *Ativo sem Demanda	Rec.	CPC -- CC -
Serviço Social	Port. 566 de 27/9/2016	Aut.	CPC -- CC -
Turismo*	Port.930 de 27/3/2002 *Ativo sem Demanda	Renov. Rec.	CPC -- CC -

A IES possui Índice Geral de Cursos Avaliados (IGC) 3 (três) e apresenta o Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro).

a) Mérito

A instituição foi avaliada no período de 9 a 13/4/2017, sob o nº do Relatório nº 127.772, tendo recebido o Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro), resultante dos conceitos atribuídos aos 5 (cinco) eixos avaliados do instrumento de avaliação que constam no quadro abaixo:

Eixo	Conceitos
Eixo 1 - Planejamento e Avaliação institucional	3,6
Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	4,1
Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	3,7
Eixo 4 - Políticas de Gestão	3,6
Eixo 5 - Infraestrutura Física	3,8
Conceito Institucional	4

A seguir, transcrevo o relatório da Comissão de Avaliação *in loco*, *ipsis litteris*:

[...] *O relato da comissão está coerente com os critérios de análise do instrumento de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, no tocante aos cinco eixos, os quais contemplam as dez dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Cabe mencionar as ponderações apontadas pelos especialistas em cada eixo:*

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional

Este Eixo, do Instrumento de Avaliação, considera a dimensão 8 exigida pela lei do SINAES. Inclui também um relato institucional no qual descreve a evidência os principais elementos do processo avaliativo institucional interno e externo em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constitui o objeto de avaliação.

<i>Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional</i>	
<i>Itens</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1.1 Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.</i>	4
<i>1.2 Projeto/processo de autoavaliação institucional.</i>	4
<i>1.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.</i>	4
<i>1.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.</i>	3
<i>1.5 Elaboração do relatório de autoavaliação.</i>	3

Conforme consta do Relatório de visita, o processo de autoavaliação da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia está muito bem implantado. A Comissão destacou que: “O projeto/processo de autoavaliação institucional está implantado e atende muito bem às necessidades institucionais como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional. O processo de auto avaliação da IES, está descrito no seu PDI, compõe o PPI, possui anuência da Associação de Educação Santa Rita de Cássia e foi aprovado pelo Conselho Pedagógico. Com um Plano Piloto construído em consonância com a Lei nº 10.861, de 14/04/2004 e demais legislações educacionais complementares. O Projeto foi realizado conforme as 10 (dez) dimensões previstas pelo SINAES e combinou instrumentos quantitativos, qualitativos e análise documental.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional

O Eixo dois, de acordo com o Instrumento de Avaliação Externa do Inep, busca verificar a coerência existente entre o PDI e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica – ensino, pesquisa, extensão e gestão. Almeja, também, identificar os diferentes caminhos a percorrer pela IES no contexto de sua inserção social, bem como sua atuação face à inclusão e ao desenvolvimento econômico e social, tendo sempre com base a missão, os propósitos e as metas anunciadas no PDI.

Ele contempla Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional e a Responsabilidade Social da Instituição, os quais, respectivamente, fazem referência às dimensões 1 e 3 do Sinaes.

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	
Itens	Conceitos
2.1 Missão institucional, metas e objetivos do PDI.	4
2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação.	4
2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão.	4
2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	4
2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.	4
2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social.	4
2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social.	4
2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.	5
2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais.	NSA

Da leitura do Relatório, verifica-se que a missão institucional está muito bem implantada e articulada com os objetivos e as metas previstas no PDI: “As metas e objetivos do PDI previstos/implantados estão muito bem articulados com a missão institucional, com o cronograma estabelecido e com os resultados do processo de avaliação institucional.

Eixo 3 - Políticas Acadêmicas

O Eixo três trabalha as questões das políticas acadêmicas da Instituição. Enfatiza também a relação entre as políticas acadêmicas, a comunicação com a sociedade e o atendimento ao discente. Ele abrange as seguintes dimensões do Sinaes: 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes).

Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	
Itens	Conceitos
3.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.	3
3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu	NSA
3.3 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu	4
3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	3
3.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão	4
3.6 Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultura.	3
3.7 Comunicação da IES com a comunidade externa	4
3.8 Comunicação da IES com a comunidade interna.	4
3.9 Programas de atendimento aos estudantes.	4
3.10 Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente.	4
3.11 Política e ações de acompanhamento dos egressos.	4
3.12 Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico.	4
3.13 Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais	NSA

As políticas de ensino de graduação estão muito bem implantadas. Este Eixo alcançou menção “3.7”, a Comissão do INEP informou que: “As ações acadêmico-administrativas implantadas estão relacionadas de maneira suficiente, com as políticas de ensino para os cursos de graduação. Há uma sistemática de atualização curricular implantada. Não são desenvolvidos materiais ou recursos didáticos, pois, a IES utiliza-se de material didático-pedagógico disponibilizado no mercado. Destaca-se que há um data show em todas as salas de aula. Os materiais didáticos para as aulas práticas e de laboratórios são suficientes, considerando a sua diversificação e atualidade.

Eixo 4 - Políticas de Gestão

O Eixo quatro compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes. Ele tem como finalidade verificar o desenvolvimento das políticas voltadas para o corpo de pessoal e da organização, bem como da gestão institucional. Abrange, também, elementos de planejamento e sustentabilidade financeira da IES para garantir o seu pleno desenvolvimento de forma sustentável.

Eixo 4 - Políticas de Gestão	
Itens	Conceitos
4.1 Política de formação e capacitação docente	3
4.2 Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo	4
4.3 Gestão institucional.	4
4.4 Sistema de registro acadêmico	4
4.5 Sustentabilidade financeira.	4
4.6 Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.	4
4.7 Coerência entre plano de carreira e a gestão do corpo docente.	3
4.8 Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo.	3

A Política de formação e capacitação docente está muito bem implantada. O relato da Comissão destaca que: “A política de formação e capacitação docente está implantada de maneira suficiente. Segundo informações coletadas durante a entrevista com os professores, o apoio à qualificação acadêmica docente e formação

continuada é dada por meio da organização do horário de aulas e da liberação, sem desconto na folha de pagamento, para participação em eventos. Apoio financeiro é realizado em ações pontuais.

Sobre a coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente e do corpo técnico-administrativo foi relato que ambos apresentam suficiente coerência em relação aos planos de carreiras, que se encontram protocolados junto à Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo.

Quanto à sustentabilidade financeira, a Comissão informou que: (...) “As fontes de recursos previstas e executadas atendem muito bem ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão. Os recursos financeiros são geridos pela Mantenedora estão em conformidade com o PDI, de acordo com planilha constante às fls. 82.

Eixo 5 - Infraestrutura Física

De acordo com Instrumento do Inep, no Eixo cinco, são verificadas as condições que a IES apresenta para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Esse Eixo contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

Eixo 5 – Infraestrutura Física	
Itens	Conceitos
5.1 Instalações administrativas.	4
5.2 Salas de aula	4
5.3 Auditório(s).	4
5.4 Sala(s) de professores.	4
5.5 Espaços para atendimento aos alunos.	4
5.6 Infraestrutura para CPA.	4
5.7 Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral -TI.	4
5.8 Instalações sanitárias	4
5.9 Biblioteca: infraestrutura física.	4
5.10 Biblioteca: serviços e informatização.	4
5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo.	3
5.12 Sala(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente.	4
5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.	4
5.14 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.	4
5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços.	3
5.16. Espaços de convivência e de alimentação.	3

Sobre este Eixo os avaliadores relataram que: “No Eixo 05, constatou-se que a infraestrutura física e virtual da IES é muito boa, atendendo plenamente as necessidades acadêmicas de professores e alunos, bem como as necessidades do corpo de funcionários e da direção da instituição. A infraestrutura é muito boa, também, para garantir mobilidade e acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais”.

As instalações administrativas existentes na IES atendem muito bem às necessidades institucionais. As salas de aula também atendem muito bem à quantidade de cursos ministrados. São 26 (vinte e seis) salas de aula, todas reformadas, e muito bem equipadas.

Apresentam acessibilidade, com capacidade para 80 a 100 alunos.

A infraestrutura física da biblioteca e os serviços e informatização foram avaliados com conceitos muito bons. Quanto ao indicador Biblioteca: plano de atualização do acervo a Comissão considerou suficiente e atende as necessidades institucionais.

O relato da Comissão de avaliação sobre a infraestrutura física da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia evidencia condições muito boas de infraestrutura, com adequadas condições de acesso para portadores de necessidades especiais em todos os ambientes.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento a todos os requisitos legais.

Nem a SERES, nem a Instituição impugnaram o relatório de avaliação do INEP.

A seguir, transcrevo as considerações e a conclusão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), *ipsis litteris*:

[...]

IV – CONSIDERAÇÕES DA SERES

Inicialmente, cumpre ressaltar que foram constatados no cadastro e-MEC 8 (oito) cursos com atos vencidos. Assim, a SERES decidiu instaurar diligência solicitando a manifestação da Instituição sobre os referidos cursos, e informações sobre as providências tomadas para a regularização desses cursos no cadastro e-MEC. A Instituição, dentro do prazo previsto, encaminhou Ofício e demais anexos informando as providências realizadas, inclusive, a formalização do pedido de desativação dos referidos cursos- Processo SEI nº 230000377252017/13. Dessa forma, a Diligência foi atendida.

Sobre a avaliação in loco, o relatório dos especialistas do INEP demonstra que a IES obteve conceitos muito bons em todos os eixos avaliados, sendo que todos os Eixos foram avaliados com conceito acima de “3”, obtendo conceito institucional “4”, além do atendimento a todos os requisitos legais, indicando ótima qualidade nas condições de funcionamento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia.

O cenário delineado pelo relatório de avaliação indica que a instituição possui condições muito adequadas para o desenvolvimento de uma proposta de ensino superior. A IES obteve IGC 2015 igual a 3.

Nesse sentido, conclui-se que a instituição apresenta as condições necessárias à transformação em Centro Universitário.

Tendo em vista o conjunto dos elementos descritos nas avaliações em tela, esta Secretaria passa a tecer as considerações, elevando e conta o conjunto global das análises que sugerem ou não as condições mínimas necessárias para credenciar a Instituição de Ensino Superior como Centro Universitário.

Dos cinco Eixos avaliados, um recebeu conceito superior a quatro, os demais foram avaliados com conceitos 3,6-3,7-3,6 e 3,8, gerando conceito global que expressa um quadro além do referencial mínimo de qualidade. Conceito Final 4.

Todos os Requisitos Legais foram atendidos.

Consoante ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01 de 20/01/2010, alterada pela Resolução CNE/CES nº 2, de 23/06/2017, foram observadas as seguintes condições para o credenciamento desta instituição como Centro Universitário:

I – Conceito 4 (quatro) na avaliação institucional externa, no ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAIS).

II – mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral: a IES conta com 38% de seu quadro docente contratado em regime integral.

III – mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado: a instituição possui 76% (cinquenta e quatro por cento) de docentes mestres e doutores.

IV – mínimo de oito cursos de graduação reconhecidos e com avaliação positiva pelo Ministério da Educação: a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia oferta 15 (quinze) cursos e 10 (dez) estão reconhecidos.

V – Plano de Desenvolvimento Institucional e proposta de estatuto compatíveis com a solicitação de transformação em Centro Universitário: Foram apresentados Plano de Desenvolvimento Institucional (2014 a 2018) e Regimento Geral compatíveis com a solicitação de transformação em Centro Universitário.

VI – programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação: A comissão de avaliação informou que “Em consonância com as metas e objetivos do PDI a IES promove alguns cursos de extensão e ações para atender as demandas da região e promover o desenvolvimento profissional de seus alunos. Destaca-se que a previsão de convenio entre o foro regional de Santana com a IES para implantação com o CEJUSC para implementação de atendimento a demandas jurídicas junto a comunidade. Há coerência muito boa entre o PDI e as práticas de extensões/implantadas. ”

VII – programa de iniciação científica: Sobre esta questão a Comissão relatou que: “Há coerência muito boa entre o PDI e as atividades previstas/implantadas de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. Existe algumas ações realizadas por alguns alunos embora de forma incipiente, mas há uma motivação para estas ações por parte dos professores no que se refere as atividades de pesquisa, iniciação científica, tecnológica, cultural e artística. ”

VIII – plano de carreira e de política de capacitação docente implantados: A gestão do corpo docente foi considerada suficiente em relação ao plano de carreira, protocolado junto à Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo, em 10 de novembro de 2016. Prevê sistema de progressão por meio de 2 eixos: 1 Horizontal que ocorre por categoria funcional, e 2 Vertical que ocorre por modalidade. “A política de formação e capacitação docente está implantada de maneira suficiente. Segundo informações coletadas durante a entrevista com os professores, o apoio à qualificação acadêmica docente e formação continuada é dada por meio da organização do horário de aulas e da liberação, sem desconto na folha de pagamento, para participação em eventos. Apoio financeiro é realizado em ações pontuais. ”

Sobre o Plano de Cargos e Salários e Carreira dos funcionários técnico-administrativos: A gestão do corpo técnico-administrativo é suficiente em relação ao plano de carreira protocolado junto à Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017, e prevê sistema de progressão horizontal e promoção vertical.

A Comissão informou que: “A política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo está muito bem implantada. A IES promove, com recursos institucionais, ações de formação para a capacitação no cargo/função de seus técnicos, por meio de treinamento operacional externos à IES, conforme o caso. Os servidores e os filhos dos servidores têm direito a frequentar cursos de graduação e de pós-graduação na IES com bolsa integral. ”

IX – biblioteca com integração efetiva na vida acadêmica da Instituição e que atenda às exigências dos cursos em funcionamento, com planos fundamentados de expansão física e de acervo: Sobre a biblioteca da Instituição a Comissão informou que a sua infraestrutura física é muito boa. Localiza-se no térreo do prédio, conta

com acessibilidade, ventilação, internet. “O acervo possui aproximadamente 32.000 exemplares devidamente tombados e catalogados, atendendo muito bem a relação número de exemplares por alunos.”

Os serviços e a informatização da biblioteca foram avaliados como muito bons. Sobre o plano de atualização do acervo a Comissão informou: “ A IES possui uma política específica de atualização expansão e manutenção do acervo conforme previsto no PDI (11% do lucro para compra de livros destinados aos novos cursos) e (4% para atualização e complementação do acervo) verificado no balanço patrimonial as despesas relativas a esta rubrica, e notas fiscais de algumas compras, o que atende de maneira suficiente as necessidades da IES. ”

De modo geral a instituição está bem estruturada, mantendo qualidade adequada de funcionamento desde a sua criação em 1994, refletida na obtenção de conceitos satisfatórios no Índice Geral de Cursos (IGC), conceito 3, no ano de 2015. Desde a época de seu credenciamento vem ampliando sua atuação no ensino superior, sendo que atualmente oferta 15 (quinze) cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e tecnológicos) conforme registrado no Cadastro e-MEC são 10 (dez) cursos reconhecidos.

Pode-se concluir que a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia não somente vem evoluindo na criação de novos cursos, mas também tem conseguido a manutenção de padrões de qualidade, uma vez que a maior parte dos seus cursos já avaliados pelo INEP, em processos de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento, obtiveram bons resultados no Conceito de Curso (CC).

Quanto à Resolução CNE/CES nº 01 de 20/01/2010, alterada pela Resolução CNE/CES nº 2, de 23/06/2017, conforme apresentado acima, todos os itens foram atendidos pela Instituição.

Cumprir informar que se encontra no sistema e-MEC o processo de Renovação de Reconhecimento do curso de Educação Física, licenciatura, com sugestão de Protocolo de Compromisso, na fase de INEP - AV. PROT. COMP. De acordo com a Resolução CNE/CES nº 2, de 23/06/2017, cabe ao CNE deliberar sobre esta questão.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Secretaria é de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário Santa Rita - UNISANTARITA por transformação da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia - FACEAS, localizada na Avenida Jaçanã, nº 648, Bairro Jaçanã, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Associação de Educação Santa Rita de Cassia, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

b) Apreciação do Relator

O presente processo trata do credenciamento do Centro Universitário Santa Rita (Unisantarita), por transformação da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia (Faceas), protocolado no sistema e-MEC sob o número 201506861 em 20/10/2015.

A análise da documentação apresentada e os relatórios da comissão de avaliação *in loco* e da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) demonstram que a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia (Faceas) tem condições plenamente satisfatórias para ser credenciada como Centro Universitário. Constatase que a instituição está bem estruturada mantendo qualidade adequada de funcionamento.

A instituição foi avaliada no período de 9 a 13/4/2017, sob o Relatório nº 127.772, tendo recebido o Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro).

Todos os requisitos legais e normativos foram atendidos.

Além disso, os avaliadores constataram que: a missão institucional está muito bem implantada e articulada com os objetivos e as metas previstas no PDI; há políticas de ensino; as políticas de formação e capacitação docente e corpo técnico administrativo estão muito bem implantadas, bem como os planos de carreira, protocolados na Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo; a instituição possui sustentabilidade financeira suficiente para custear os investimentos previstos em ensino, pesquisa, extensão e gestão; a infraestrutura foi considerada muito boa e atende às necessidades institucionais; a Biblioteca é informatizada e possui um acervo atualizado; a instituição também possui condições adequadas de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

Além disso, o padrão de qualidade da instituição fica evidente quando se observa o Conceito Institucional 4 (quatro). Ressalte-se ainda que todos os itens, expostos na Resolução CNE/CES nº 1 de 20 de janeiro de 2010, foram atendidos pela IES.

Quanto aos seus recursos humanos, a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia (Faceas) apresenta o seguinte quadro: corpo docente em tempo integral com mínimo 20%; corpo docente, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado, com mínimo 33% atendido.

A instituição possui 15 (quinze) cursos de graduação, dos quais 10 (dez) são reconhecidos.

O Plano de Desenvolvimento Institucional apresentado e a proposta de Estatuto são compatíveis com a solicitação de transformação em Centro Universitário.

Todos os demais requisitos para transformação em Centro Universitário foram atendidos.

Por essas razões, e em vista da avaliação positiva do Inep e parecer favorável da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), estou de acordo com o credenciamento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia (Faceas) como Centro Universitário Santa Rita (Unisantarita).

É este o parecer que submeto à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, sintetizado no voto abaixo exarado.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do Decreto nº 5.786/2006 e da Resolução CNE/CES nº 1/2010, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Santa Rita (Unisantarita), por transformação das Faculdades de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia (Faceas), com sede na Avenida Jaçanã, nº 648, bairro Jaçanã, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Associação de Educação Santa Rita de Cássia, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC Nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 9 de novembro de 2017.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 9 de novembro de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente